



PORTARIA Nº 10/2024/DPPG/PR

Disciplina a suspensão do atendimento na sede da Defensoria de Ponta Grossa no dia 11 de abril de 2024

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que haverá participação das equipes integrantes do Núcleo de Iniciais em Família, Sucessões e Registros Públicos e de Acompanhamento das mesmas demandas e das Defensoras Públicas Jeane Gazaro Martello e Raísa Bakker de Moura, no mutirão MEU NOME, MEU DIREITO, a ser realizado no dia 11 de abril de 2024 na Sede da Defensoria;

CONSIDERANDO que dia 11 de abril de 2024 é uma quinta-feira, e nas quintas-feiras ocorrem atendimentos de triagem/iniciais/acompanhamento/retorno na sede de Ponta Grossa na área de Família, Sucessões e Registros Públicos;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento das áreas de Família, Sucessões e Registros Públicos na sede da Defensoria Pública em Ponta Grossa no dia 11 de abril de 2024, em razão da realização do mutirão MEU NOME, MEU DIREITO, voltado para retificação de prenome e gênero de pessoas trans.

§1º Os casos urgentes serão objeto de análise das Defensoras Públicas atuantes na sede e, em se confirmando a urgência, serão devidamente atendidos.

Ponta Grossa (PR), 11 de março de 2024.

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM

Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora da Sede de Ponta Grossa



ePROTOCOLO



Documento: **Portaria102024dppg.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Monia Regina Damiao Serafim** em 11/03/2024 16:50.

Inserido ao protocolo **21.857.788-1** por: **Marcos Paulo Pontes** em: 12/03/2024 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8fd6496085e18d7b66091ff0c5843c66.